



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 01 (um) serviço de pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Juquiá conforme Termo de Referência.

VENCEDORA: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ALCANTARA VIANA LTDA - EPP
CNPJ: 53.631.016/0001-69

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ALCANTARA VIANA LTDA - EPP**, por meio de dispensa de licitação, para executar o objeto supramencionado, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra necessários conforme Termo de Referência.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o **PARECER JURÍDICO Nº 05/2025/PJ** aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ALCANTARA VIANA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **53.631.016/0001-69**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 13/03/2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000